

talizando o contrato no valor de R\$ 43.201,50 (quarenta e três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos); Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 16, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.887,90 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de setembro de 2020.

Kelly Rodrigues Gonçalves
Presidente da APM
CPF N. 902.539.811-15

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Álcool Etílico 99,8%, para enftretamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Processo: 27/002.187/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0248000103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	14.927.939/0001-00	001	R\$ 2.496,00
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	03.201.601/0001-50	002	R\$ 18.570,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 25 de setembro de 2020

RETIFICAÇÃO

Retifica-se publicação do DOE n. 10.159, páginas 49 e 50, relativa a ratificação da dispensa de licitação do processo 27/001.085/2020:

ONDE SE Lê: 22 de abril de 2020, LEIA-SE: 30 de abril de 2020.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 25 de setembro de 2020

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202000000379

LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos no pátio da leiloeira credenciada Regina Aude Leite de Araújo Silva, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro(a) Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 29/09/2020 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 13/10/2020 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2020, no pátio localizado na Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

257 lotes de veículos, sendo 1000 motocicletas e 157 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran, sito à Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.

No escritório do(a) Leiloeiro(a) oficial, sito à Rua Melanias Barbosa, 474 – bairro Taquarussu. Campo Grande/MS – 79006-190.

Fone: (67) 3028-6260, (67) 98124-8953.

E-mails: reginaaude@yahoo.com

sac@reginaaudeleiloes.com.br

Campo Grande/MS, 24 de Setembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202000000379 – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10010 de 21/10/2019, 10072 de 17/01/2020, 10104 de 02/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10133 de 31/03/2020, 10184 de 28/05/2020, 10192 de 09/06/2020, 10208 de 30/06/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9746 de 21/09/2018, 9823 de 17/01/2019, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019, 9959 de 07/08/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 do dia 29/09/2020**, com encerramento previsto para as **15:00 do dia 13/10/2020** - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

1.1. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal REGINA AUDE LEILÕES, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.2. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.3. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto ao **Banco Bradesco-237, agência 1387-0, conta corrente 126.758-2,**